



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 119/2024.

Sorriso/MT, 03 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 12ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 314/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a realização de atividades durante a Campanha de Conscientização sobre o Tratamento e o Combate a Ansiedade Infanto-Juvenil estabelecida pela Lei Municipal nº 3.515/2024 de 04/04/2024, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 829/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 315/2024 – Autoria: Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de implantação do restaurante Popular, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 829/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 316/2024 – Autoria: Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados. Indicamos a manutenção das placas de sinalização da ponte que dá acesso a Comunidade Pontal do Verde, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 420/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 317/2024 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de médico alergologista pelo Município de Sorriso/MT, para atuar no Ambulatório Médico Especializado – AME.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.281/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 318/2024 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de mais um médico psiquiatra 20 horas, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.283/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 319/2024 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a manutenção do playground do Bairro União, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 376/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 320/2024 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a coleta de material para exames no domicílio dos pacientes acamados, usuários da rede de saúde pública municipal de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 725/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 321/2024 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de mais um setor de triagem na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 051/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 322/2024 – Aatoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja disponibilizado mais um auxiliar de farmácia para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para separar e preparar a medicação dos pacientes internados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 988/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 323/2024 – Aatoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de reforma e manutenção dos tanques para piscicultura, localizados no Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 193/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 324/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de cascalhamento nos pontos críticos das estradas que formam o Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 325/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um novo cemitério municipal, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.061/2024 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 326/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a reforma e manutenção das piscinas do Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCI) do município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 829/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 327/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a revitalização dos pontos de ônibus da rua Santa Agatha, entre os bairros Santa Maria I e II, no Município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 328/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a implantação de uma Casa de Apoio na Capital do Estado para atender os munícipes que se deslocam para Cuiabá para tratamento de saúde.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 829/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 329/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a construção de uma escola municipal no Bairro Cidade Nova, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 655/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 330/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de faixa para pedestre, em frente a Igreja São Miguel Arcanjo, localizada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, no bairro Jardim Alvorada, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 420/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 331/2024 – Autoria: Zé da Pantanal. Indico a necessidade de um consultório móvel (Consultório de Rua) instalado em ônibus e/ou micro-ônibus, para atendimento (físico e mental) da população em situação de rua e vulnerabilidade social no município de Sorriso/MT.





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.282/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 332/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico que seja realizada a limpeza da boca de lobo (Bueiro), localizada na Rua Nicodemos, esquina com a Rua São Matheus, do Bairro São Domingos, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 333/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a implantação de academia ao ar livre, na Rua Tiago, no Bairro Fraternidade, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 376/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 334/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de um psiquiatra infantil, para atender no Ambulatório Médico de Especialidades – AME, de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.097/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 335/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a melhoria da sinalização refletiva dos caminhões usados na coleta de lixo do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 420/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 336/2024 – Autoria: Celso Kozak e Zé da Pantanal. Indicamos a necessidade do Poder Executivo Municipal a “Criar a “ Escola Municipal de Artes”, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 253/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 337/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a implantação de academia de hidroginástica, com piscina aquecida, na Zona Leste, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 105/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 338/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a construção de uma Praça Pública, com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no Bairro Jardim Paraíso, no município de Sorriso-MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 376/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 339/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Lupicínio Rodrigues com a rua São Lucas, no Bairro Jardim Primavera, no município Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 420/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 340/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos que durante o período crítico de endemias (gripe, virose, dengue, chikungunya), as Unidades Básicas de Saúde do município de Sorriso atendam sob o regime de demanda livre, com ampliação do horário de atendimento até as 20:00H, com pagamento de horas extras aos colaboradores, para suprir para suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.182/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 341/2024 – Autoria: Diogo Kriquer e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de remoção da lombada localizada no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Avenida Mário Raiter e a construção de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Mário Raiter na altura do nº 1655, no Bairro Centro Norte, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 420/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1097/2024

Sorriso - MT, 27 de Maio de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicações Nº 334/2024, a qual versa sobre: atendimento de psiquiatra infantil no Ambulatório Médico de Especialidades – AME/ Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará as proposituras, e no ensejo, ressaltamos que o município consta com profissional que atende a demanda relatada no CAPS INFANTO JUVENIL INTEGRAR.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Luis Fábio Marchioro

**Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Sanemanto**

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO SEMSAS Nº 988/2024

Sorriso – MT, 24 de maio de 2024.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 322/2024 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado mais um auxiliar de farmácia para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para separar e preparar a medicação dos pacientes internados"**.

Recebemos respeitosamente a indicação, porém devo informar que no momento a equipe da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, consta atualmente com dez (II) profissionais, compreendendo:

- 01 (um) farmacêutico oito horas diurno;
- 01 (um) farmacêutico quatro horas noturno;
- 08 (oito) auxiliares de farmácia em escala de revezamento de 12x36;
- 01 (um) auxiliar de farmácia oito horas;
- Ainda temos escala de plantonistas que auxiliam nas escalas aos finais de semana.

Portanto no momento não identificamos a necessidade de contratação imediata de quantitativo maior de colaboradores.

Em relação a outro ponto que foi citado, referente ao preparo e diluição de medicação, compreende ao serviço de enfermagem, considerando que medicamentos principalmente os injetáveis podem trazer riscos irreversíveis, podendo inclusive levar o paciente a óbito, é de extrema relevância que haja essa etapa de conferência, que é realizado pelos serviços de enfermagem durante o processo de preparo da medicação para a administração, garantindo assim a segurança ao usuário.

Considerando ainda que a medicação quando preparada pela equipe de enfermagem também evita o desperdício de medicamentos, uma vez que a medicação só é preparada e/ou diluída após a conferência de que o usuário realmente está no local, pois já existiram e existem casos em que os usuários após passar por consulta médica, evadem-se do local, nestes casos a medicação ainda preservada retorna para a farmácia, podendo ser disponibilizada para outro



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



usuário. O que não seria possível, caso a medicação já estivesse violada, considerando que a dosagem é diferente de um indivíduo a outro.

Diante do exposto, estamos trabalhando de forma a garantir a segurança e eficácia nos serviços prestados.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

Itala Ferraz
Farmacêutica - CRF - MT 582911
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz
Depart. de Assist. Farmacêutica

Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1282/2024

Sorriso - MT, 24 de maio de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº 331/2024 do vereador – ZÉ DA PANTANAL - MDB, versando sobre um consultório móvel para atendimento físico e mental.

Entendemos a importância desta implantação, e aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação, onde iremos sentar e discutir sobre, nossa intenção é sempre disponibilizar melhoria e comodidade aos nossos pacientes para melhor atende-los em nossa rede SUS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3543-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1283/2024

Sorriso - MT, 24 de maio de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº 318/2024 do vereador – LEANDRO DAMIANI - MDB, versando sobre a contratação de mais um médico psiquiatra no CAPS..

Entendemos a importância desta contratação, e aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação, onde vamos sentar e trabalhar sobre, nossas intenções são sempre oferecer o melhor para o paciente que utiliza nossa rede SUS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1281/2024

Sorriso - MT, 24 de maio de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº 317/2024 do vereador - LEANDRO DAMIANI - MDB, versando sobre a contratação de médico ALERGOLÓGISTA pelo município de SORRISO-MT.

Entendemos a importância desta implantação, e aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação, onde iremos sentar e discutir sobre, nossa intenção é sempre disponibilizar melhoria e comodidade aos nossos pacientes para melhor atendê-los, em nossa rede SUS, hoje a secretaria de saúde tem convênio com clínicas particulares para realização de possíveis exames que são solicitados por médicos especialistas de nossas UBS ou AMBULATÓRIO.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício N° 051/2024/UPA

Sorriso/MT, 21 de maio de 2024

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Para: Luís Fábio Marchioro

Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a **Indicação N° 321/2024**, em anexo, do Vereador Leandro Damiani:

Em resposta à Indicação, informamos que em virtude da reforma e ampliação da UPA, atualmente, não temos espaço/sala disponível para abertura da segunda triagem, embora nesse período sazonal de doenças respiratórias e o elevado número de pacientes com quadro clínico de arboviroses, sempre que há acúmulo de pacientes para triar, improvisamos um local para fazer o atendimento/classificação da enfermagem e assim dar fluidez ao atendimento.

Com a finalização da reforma da Unidade, teremos espaço disponível para a instalação de uma segunda Triagem, sempre que for necessário.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA
Diretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 725/2024

Sorriso-MT, 17 de maio de 2024

Ao Vereador

DAMIANI-PSDB

Câmara de Vereadores de Sorriso

Cumprimentando cordialmente, em resposta a Indicação nº 320 de 22 de abril de 2024 temos a informar que o atual credenciamento para Exames laboratório com inexigibilidade 005/2020 da Prefeitura Municipal de Sorriso, consta a seguinte informação,

14 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.9. A CONTRATADA deverá disponibilizar funcionário e transporte para realizar coleta domiciliar, caso o usuário não reúna condições físicas para comparecer ao laboratório, sem quaisquer custos a municipalidade.

Salientamos que, a Secretaria de Saúde juntamente com os prestadores de serviços de exames laboratoriais, realiza o serviço de coleta domiciliar, onde consta firmado em contrato nas obrigações das CONTRATADAS. Reforçamos a nossa preocupação e cuidado com a saúde de cada munícipe, principalmente para aqueles usuários sem nenhuma condição física, de se locomover até o local da coleta de exames. Este serviço é disponibilizado por todos prestadores credenciados no quesito exames laboratoriais.

Certo de contar com vosso apoio, sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



LUIS FABIO MARCHIORO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

OFÍCIO Nº 1.182/2024

Sorriso – MT, 20 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 340/2024, 343/2024, 352/2024 e 356/2024 que versam sobre as necessidades de que durante o período crítico de endemias as Unidades Básicas de Saúde do município de Sorriso atendam sob regime de demanda livre com ampliação do horário de atendimento até as 20:00 horas com pagamento de horas extras aos colaboradores para suprir as necessidades dos usuário da rede de saúde pública municipal; necessidade de instalação de um banheiro externo na UBS do bairro Rota do Sol no município de Sorriso; necessidade de implantação de call center para agendamento de consultas da atenção primária no município de Sorriso e a necessidade de inserção das atividades de fisioterapia nas unidades básicas de saúde na Zona Leste do município de Sorriso;

Frente à Indicação Nº 340/2024 estudaremos a viabilidade do proposto tendo em vista especialmente o quantitativo de horas necessárias para essas atividades.

Referente à Indicação Nº 343/2024 informamos que somos favoráveis a construção de um banheiro, assim que possível iniciaremos a construção.

Frente à Indicação Nº 352/2024 estudaremos a viabilidade do proposto.

Já a indicação Nº 356/2024 requer o serviço de fisioterapia na Zona Leste, informamos que o município conta com um serviço implantado e a descentralização desses atendimentos requer além de espaço físico adequado equipamentos para esse serviço, dessa forma, para atender essa indicação é necessário um planejamento a longo prazo e quando possível será contemplado. Ainda, há uma fisioterapeuta locada na Academia de Saúde que atende a comunidade com a promoção de saúde essencialmente o desenvolvimento de atividades em grupo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 829/2024.

Sorriso - MT, 22 de maio de 2024.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício SMA Nº 314/2024, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 314/2024, nº 315/2024, nº 326/2024 e nº 328/2024.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matricula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 24/05/24
Hora 09:47
Secretaria de Administração
Ana Flávia

Sorriso - MT, 29 de fevereiro 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 315/2024, que versa sobre a Implantação do Restaurante do Trabalhador no Municipal de Sorriso – MT vimos por meio deste, informar que esta é uma indicação relevante para nosso Município e que iremos efetuar um estudo de viabilidade uma vez que este tipo de Programa requer dentre outras coisas uma estrutura física bem planejada para atender as recomendações e exigências da Vigilância Sanitária, estar no orçamento anual, bem como o melhor local a ser implantado para que possa atender da melhor forma o público dessa demanda.

Insta destacar que por se tratar de ano eleitoral, precisa-se levar em consideração a Lei Federal 9.504 de 1997 que estabelece normas para as eleições. No artigo 73 no Parágrafo 10 diz que:

“No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa”.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



Sorriso - MT, 21 de junho 2023.

**Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT**

Prezado Senhor,

Em resposta a indicação nº 314/2023, que versa sobre a realização de atividades durante a campanha de conscientização sobre o tratamento e o combate à ansiedade infanto-juvenil estabelecida pela Lei Municipal nº 3.515/2024, no município de Sorriso MT.

Este órgão gestor informa que as equipes dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) realizam oficinas com as crianças e adolescentes que participam do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abordando diferentes temáticas a fim de promover a conscientização, sensibilização e esclarecimento sobre temas relevantes ao desenvolvimento global deles. Nesse sentido, é de grande valia abordar o tema do combate a ansiedade, também já inserido na programação durante a campanha de combate ao suicídio, dentre outros.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração e a relevância da indicação supracitada.


Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social
JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão 2021/2024

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT e, por conseguinte vimos através deste responder a indicação nº 326/2024, que versa sobre a necessidade de reforma e manutenção das piscinas do Centro de Convivência da Pessoa Idosa no município de Sorriso.

Este órgão gestor pontua que o projeto para construção de uma nova piscina está aprovado (em anexo), atendendo os procedimentos necessários para o encaminhamento para licitação. Importa destacar o cuidado em cada detalhe, a fim de proporcionar uma estrutura ímpar e efetiva na obra proposta, haja visto que a estrutura atual apresenta constantemente situações de reparos, tanto na bomba que precisa ser trocada com frequência, dentre outras situações.

A perspectiva para envio para licitação é o mais breve possível, já que foi realizado o ETP (estudo técnico), conforme orientação da nova lei de licitação.

Sem mais, reforçamos nossos votos de estima e consideração.


Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Sorriso - MT, 22 de maio 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 328/2024, versando sobre a necessidade de implantação de uma Casa de Apoio na Capital do Estado para atender os munícipes que se deslocam para Cuiabá para tratamento de saúde, vimos por meio deste informar que existe convênio através da Secretaria de saúde com a Casa de Apoio CAFICA, bem como através do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

Nesse sentido, a Secretaria de Saúde possui condições de explanar melhor a respeito da demanda existente, haja visto que o convênio com Casas de Apoio tem vínculo com a pasta da Saúde.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício SEMCULTJ nº 253/2024

Sorriso-MT, 20 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

IAGO MELLA - PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta

Assunto: Resposta à Indicação Nº 336/2024.

Prefeitura Municipal de Sorriso,
Recebido em 21/05/24
Hora 07:02
Secretaria de Administração

Alessandra Rogozoni

Ilustríssimo Presidente,

Ao ensejo de cumprimentá-lo, dirijo-me à Vossa Excelência para com estima e consideração, em resposta à Indicação Nº 336/2024, de autoria dos Nobres Vereadores **Celso Kozak-PSDB** e **Zé da Pantanal-MDB**, e devidamente aprovado pela meritória Casa de Leis na data de 22 de abril de 2024, para com fulcro no Artigo 115 do Regimento Interno, versando sobre a necessidade de o Poder Executivo Municipal criar a **“Escola Municipal de Artes” no município de Sorriso**. Então vejamos:

Considerando a Lei Municipal nº 2.213/2013, de 18 de junho de 2013, e alterações descritas na Lei Municipal nº 3.401, de 06 de julho de 2023, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, estabelece diretrizes para as políticas municipais de cultura, e dá outras providências;

Considerando o Artigo 28 da Lei Municipal 2.213/2013, que criou o **Fundo Municipal de Cultura-FMC**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, com fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração de acordo com as regras definidas na Lei 2.213/2013.

Considerando o Artigo 29 da Lei Municipal 2.213/2013, onde descreve que o Fundo Municipal de Cultura se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementadas de forma descentralizada, em forma de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo de Estado do Mato Grosso.



SM



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Considerando a Lei Complementar nº 387 de 19 de dezembro de 2022, que cria a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – SEMCULTJ;

Considerando a Lei Municipal nº 3.458, de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Sorriso Mais Cultura, autoriza a contratação temporária de pessoal, e dá outras providências.

Considerando o Organograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, que dispõe do **Departamento da Escola Municipal de Artes**, que atualmente possui 10 Polos Culturais vinculados diretamente ao supracitado Departamento, sendo: Escola de Música São Domingos; Polo Cultural Centro de Eventos; Polo Cultural Centro; Polo Cultural Mário Raiter; Polo Cultural Santa Maria; Polo Cultural Jardim Primavera; Polo Cultural Distrito de Primavera; Polo Cultural Boa Esperança; Polo Cultural São Domingos e Polo Cultural São José.

Conforme demonstrado acima é notório a constatação da existência de fato da Escola Municipal de Artes como Polos Culturais administrados pelo Departamento da Escola Municipal de Artes ligado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, acessível no link: <https://site.sorriso.mt.gov.br/secretaria/19/cultura-turismo-juventude?p=organograma>

Em virtude do ano em que temos eleições municipais, bem como do período eleitoral que se aproxima, conforme previsto no ordenamento jurídico por meio da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e ainda os cuidados adequados a manutenção do equilíbrio fiscal para o cumprimento das disposições do artigo 42 da lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e suas vedações; dentre outras normas infra legais.

Estaremos solicitando um **Parecer Jurídico** juntamente com um **Parecer Contábil** sobre o impacto financeiro para uma possível criação em Lei Específica sobre a criação da Escola Municipal de Artes, ainda que de forma temporária temos em vigor a Lei Municipal nº 3.458, de 13 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Sorriso Mais Cultura.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEM CULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

O município de Sorriso atende atualmente cerca de 3.300 crianças por meio das oficinas culturais ofertadas nos Polos Culturais; além dos 15.000 atendimentos de crianças, adolescentes, jovens e adultos por meio dos equipamentos culturais que temos em nosso município, sendo 2 Bibliotecas e o Centro Histórico-Cultural.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

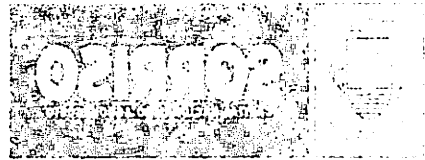
FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

Portaria nº 1.192/2024

Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro
Secretário Adjunto de Cultura,
Turismo e Juventude
Portaria Nº1.194/2024





O Município de Sorocaba encontra-se atualmente com cerca de 3.300 crianças por ano nas oficinas culturais ofertadas nos Pontos Culturais, além de cerca de 1.000 estudantes de crianças, adolescentes, jovens e adultos por meio das equiparadas culturais que temos em nosso município, sendo 2 bibliotecas e o Centro Histórico-Cultural.

Com isso, a intenção é ampliar o acesso a essas oficinas culturais, oferecendo mais opções de atividades para a população, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E RECREAÇÃO
MUNICÍPIO DE SOROCABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E RECREAÇÃO
MUNICÍPIO DE SOROCABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E RECREAÇÃO
MUNICÍPIO DE SOROCABA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecsorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 655/2024

Sorriso-MT, 17 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

*A/C Andriana
Bruno Delgado
21-5-24*

Assunto: Respostas a Indicação Nº 329/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 329/2024: Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Cidade Nova, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que irá estudar a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20/05/24
Hora 08:26
Secretaria de Administração
Ana Flávia



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEG CIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCID - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Av. Tancredo Neves, 1743 - 1º Piso, Bela Vista, 78890-032 / Telefone: (66)3545-8370
E-mail: semcid@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OF CIO SEMCID N  1061/2024

Sorriso – MT, 17 de Maio de 2024

Ao Senhor

IAGO MELLA.

MD. PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SORRISO

*A/C Andreza
Bruno Delgado
21-5-24*

Assunto: OF CIO SMA N 309/2024 – INDICA O N 325/2024

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, venho atrav s deste agradecemos vossa indica o e informamos que colocaremos no or amento para o ano de 2025, informamos tamb m que teremos cemit rio particular que desafogará a demanda pelo existente e, estamos elaborando projeto para amplia o do existente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secret rio Municipal da Cidade
Prefeitura Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 20/05/24
Hora 10:38
Secretaria de Administra o
Ano Florina

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO N° 420/2024/SEMSEP

Sorriso/MT, 17 de maio de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no **Ofício Circ. SMA N° 316 e 319/2024**, a saber o que segue:

Indicação n° 316/2024 – Indica a necessidade de manutenção das placas de sinalização da ponte que dá acesso a Comunidade Pontal do Verde, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por estudo técnico, de modo que se comprove a viabilidade da instalação das indicações sugeridas.

Indicação n° 330/2024 – Indica a necessidade de implantação de faixa para pedestre, em frente à Igreja São Miguel Arcanjo, localizada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, no bairro Jardim Alvorada, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que no local indicado, já há uma faixa de pedestres, porém, ela passará por revitalização.

Indicação n° 335/2024 – Indica a necessidade de que seja realizada a melhoria da sinalização refletiva dos caminhões usados na coleta de lixo, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação, deverá ser encaminhado para secretaria de obras e serviços públicos do município, para que seja analisado a viabilidade de instalação do dispositivo sugerido.

Indicação n° 339/2024 – Indica a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Lupicínio Rodrigues com a rua São Lucas, no bairro Jardim Primavera, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação será desenvolvida pela Secretaria a instalação das indicações sugeridas.





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Indicação nº 341/2024 – Indica a remoção da lombada localizada no cruzamento da Avenida Porto Alegre com a Avenida Mário Raiter e a construção de uma lombada ou redutor de velocidade na Avenida Mário Raiter na altura do nº 1655, no bairro Centro Norte, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por estudo técnico, de modo que se comprove a viabilidade da remoção e instalação das indicações sugeridas.

Indicação nº 346/2024 – Indica a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Brasil, na altura do número 1.100, no bairro Terra Brasil, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação deverá passar por estudo técnico, de modo que se comprove a viabilidade da instalação das indicações sugeridas.

Requerimento nº 100/2024 – Requer explicações e justificativas sobre o distanciamento mínimo entre as (FTP)s Faixas de Travessia de Pedestres e as Rotatórias, no município de Sorriso/MT. Agradecemos a preocupação com a segurança viária em nosso município. Em relação ao distanciamento mínimo entre as Faixas de Travessia de Pedestres (FTP)s e as Rotatórias no município de Sorriso/MT, gostaríamos de esclarecer que, todos os procedimentos adotados seguem rigorosamente as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, garantindo a segurança e fluidez do tráfego. Os dispositivos mencionados (FTP)s e rotatórias, são instalados de acordo com estudos técnicos que consideram não apenas o cumprimento das normas vigentes, mas também as características específicas de cada via e as necessidades dos pedestres e condutores.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves n° 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL N°376/2024

Sorriso – MT 21 de maio de 2024.

Senhor Presidente

A/c Andreza
Bruno Delgado
23-5-24

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº310/2024, como segue:

Indicação 319 /2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que a manutenção do Playground indicado já foi realizada a devida manutenção conforme foto em anexo.

Indicação 333/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 338/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


EMILIO BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência

IAGO MELLA

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 21/05/24
Hora 10:25
Secretaria de Administração
Ana Flávia





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMOSP N. ° 105/2024

Sorriso, 21 de Maio de 2024.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário adjunto de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 324/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de cascalhamento nos pontos das estradas que formam o Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: JANE DELALIBERA-PL.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhado para a Secretaria de Transportes.

INDICAÇÃO Nº 327/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realização de manutenção dos pontos de ônibus da Rua Santa Aghata, entre os Bairro Santa Maria I e II, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade, lembrando que essa demanda deverá ser encaminhada para a Secretaria de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 22/05/24
Hora 09:32
Secretaria de Administração
Ana Flor

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 332/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizada limpeza de boca de lobo, localizada na Rua Nicodemos, esquina com a Rua São Matheus, no Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOSAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 337/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de piscina de Academia de Hidroginástica, com Piscina aquecida, na Zona Leste, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOSAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhada para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER
Secretário de Obras e Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 193/2024/SEMASA

Sorriso, 22 de maio de 2024

À
SR IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

*P/c Andriera
Bruno Delgado
23.5.24*

Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 323/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 323/2024, versando sobre a necessidade de reforma e manutenção dos tanques para piscicultura, localizados no Assentamento Jonas Pinheiro; informamos que, a máquina destinada para essa finalidade está em processo final de manutenção e concluída. Será deslocada até o assentamento para atender as manutenções e aberturas de tanques já pré-agendadas de acordo com o cronograma de solicitações.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

MARLON ZANELLA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 22/05/24
Hora 08:52
Secretaria de Administração
Ana S. Lourenço